## ›Quarta-feira, 19 de junho de 2013

## jornaldamanhã

## www.jmnews.com.br

# CLASSILIDER

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 102/2013

O Saehor. QRGE SUDBODA, Prefeito Municipal de Ival, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 o 76, capítulo III, Titulo III, da Lei Municipal nº 3595/2 de 27 de dezembro de 1992 e Lei Municipal 46/195.

R E S O L V.E. Ant 1° Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. SEBASTIAO WALDIVINO DA ROCHA Aux-lliar de Serviços Gerais II, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta (30) dias a que 19 de junho de 2013 a 08 de julho de 2013. em direito referente ao período aquisitivo de 01.12.11 a 01.12.12, para o período concessivo de

Paragrafo Unico — E concedido ao servidor converter dez dias de férias em abono pecuniário Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. binete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 18 de junho de 2013.

## PORTARIA Nº 103/2013

RESOLVE
Adt. 1° - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. ADRIANO GRANISKA, Motorista, do
Quadro de Pessoal, fisitas regulamentares de dez (10) dias a que tem direito referente ao
período aquisitino de 02.04.12 a 02.04.13.

Paragarió Unico - E concedido ao servidor converter dez días de férias em abono pecuniário. Art. 2º - Esta Portaira entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Ival, em 18 de junho de 2013.

Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal 461/95,

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. EDILSON LUIZ JENSEN, Motorista, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez (10) días a que tem direito referente ao perío-do aquistitivo de 02.04.12 a 02.04.13.

Paragrato Unico – E concedido ao servidor converter dez dias de ferias em abono pecuniário Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. abinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 18 de junho de 2013

JORGE SLOBODA

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ival, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lai

- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação

Prefeito Municipal

Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal 461/95,

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. ZEGMUNDO PUSZKA, Motorista, do Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. ZEGMUNDO PUSZKA, Motorista, do Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. ZEGMUNDO PUSZKA, Motorista, do Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. ZEGMUNDO PUSZKA, Motorista, do Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. ZEGMUNDO PUSZKA, Motorista, do Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. ZEGMUNDO PUSZKA, Motorista, do Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. ZEGMUNDO PUSZKA, Motorista, do Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. ZEGMUNDO PUSZKA, Motorista, do Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. ZEGMUNDO PUSZKA, Motorista, do Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Público Municipal Sr. ZEGMUNDO PUSZKA, Motorista, do Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Público Municipal Sr. ZEGMUNDO PUSZKA, Motorista, do Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Púb

## PORTARIA Nº 105/2013

Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez (10) dias a que tem direito referente período aquisitivo de 21.01.11 a 21.02.12.

do Prefeito Municipal de Ivaí, em 18 de junho de 2013.

O Senhor. JORGE SUCBODA, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas aribuições legais e de conformidade com os arifigos 37,4,7,6 o 7,6 capiluto III, Título III, da Lei Municipal nº 359/92 de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal 461/95,

PORTARIA Nº 104/2013

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ival, Estado do Parená, no uso de suas arribuições legais e de conformidade com os artigos 73/14/76 e 76, capítulo III, Titulo III, da Lei

Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal 461/95,

de 2013 a 19 de julho de 2013. referente ao período aquisitivo de 24.03.11 a 24.03.12, para o período concessivo de 10 de julho ermagem, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de vinte (20) dias a que tem direito

Paragrafo Unico — E concedido a servidora converter dez dias de férias em abono pecuniário. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua upublicação. Gathinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 18 de junho de 2013.

## PORTARIA Nº 107/2013

Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal 46/195, RESOLVE Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. PEDRO ELOIR M DA ROSA, Operador

Paragrafo Único – É concedido ao servidor converter dez dias de férias em abono pecuniário. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. referente ao período aquisitivo de 14.05.12 a 14.05.13. de Máquinas, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez (10) dias a que tem direito

## Prefeito Municipal

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas airibuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal 461/95,

Paragrafo Único – É concedido a servidora converter dez dias de férias em abono pecuniário. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefetio Municipal de Ival, em 18 de junho de 2013.

## PORTARIA Nº 109/2013

atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal 461/95,

de 2013 a 10 de julho de 2013. referente ao período aquisitivo de 02.09.11 a 02.09.12, para o período concessivo de 01 de julho repcionista, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de vinte (20) días a que tem direito

Paragrafo Único – É concedido a servidora converter dez dias de férias em abono pecuniário. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Ival, em 18 de junho de 2013.

JORGE SLOBODA Prefeito Municipal

## Prefeito Municipal

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 18 de junho de 2013.

## **PORTARIA Nº 108/2013**

RESÓLVE
Art. 1º- Conneder a Servidora Pública Municipal Sra. VANIA NARA G PEREIRA, Auxiliar de
Administração Escolar II. do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez (10) días a que
tem direito referente ao período aquisitivo de 22.04.12 a 22.04.13.

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sta. ELISANGELA CAMARGO FONTES, ReArt. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sta. ELISANGELA CAMARGO FONTES, Re-

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei

RATIFICADO EM 18/06/2013. 09001081220801205133903900000 2210

PORTARIA Nº 110/2013

RESOLVE Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. JULIANA LENARTOVICZ, Auxiliar de En-

## PUBLICAÇÃO LEGAL

DECRETO Nº 112/2013

O Senhor JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atri-

buigões legais,
DE CR ET A
DE CR ET A
Art. 1º - A partir de 14 de junho de 2013, conceder a Sembora CECILIA SCHASTAI GRANISKA,
Art. 1º - A partir de 14 de junho de 2013, conceder a Sembora CECILIA SCHASTAI GRANISKA,
April. 1º - A partir de 14 decimento de HPOLITO GRANISKA, servidor inativo, beneficiado pensão por morte, pelo risecuror de procederoridor austeados pelo risecuro
Municipal. Certidão de Obito do Cartório de Registro Civil de Joel Garabeli Faix – Ival Pr, Termo nº 1.867, folha 172, do Livro V-006.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de

Pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 152

IV C.C. B os contraentes:

Rua Júlia Wanderley, nº 879, Centro, fone: 3225-6922

**EDITAL DE PROCLAMAS** 

2º Oficio do Registro Civil-Ponta Grossa-PR

CARTORIO MULLER.

JOAREZ PINHEIRO e JOSELIA MARIA FERNANDES DE LIM

IVAN DIAS DE ASSUNÇÃO e BEATRIZ APARECIDA GREIN

MAURO ROSA DE SOUZA e MARTA PRIQUE MACIEL ALEXANDRE JOSÉ MADEIRA & GEYSA HILBERT BRUNO FELIPE GORTE e MIRIAN DE OLIVEIRA

Cristiane Muller Spinassi

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2013.

## JORGE SLOBODA Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 053/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

Sessão de julgamento: 02/07/2013 às 09:30 hs. (Leis n° 8.666/93, art. 21 e 10.520/2002) Tipo de licitação: MENOR PREÇO. Síntese do objeto: Gêneros alimenticios para diversas secretarias

Local para informações e oblenção do instrumento convocatión e seus anexos. Selor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro Ivai - Pr - fone - (42) 3247-1222 - ramal 216 lvai, 18 de junho de 2013.

Marco Antonio Jensen - Pregoeiro Municipa

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 042/2013.

OBJETO, Prestação de serviços de assessoria na VIII Conferencia Muni

en julho de 2013. CONTRATADA: Comneva Consultoria Ltda. VALOR GLOBAL: R\$ 2,000.00. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lai Federal 8.666/93.

de Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usa

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PI

Luiza, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná. implantado na Rodovia BR-376, KM 502 + 500m, S/N, Co público que requereu do IAP, Licença Prévia para empr MACPONTA CAMINHÕES LTDA, CNPJ: 16.671.210/00

JORGE SLOBODA - Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO NÚMERO DO PREGÃO PRESENCIAL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

049/2013

PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Ravato Diesel Ltda LICITAÇÃO 050/2013 Pregão Presencial 049/ OBJETO: 100.000 litros de óleo diesel "BS500" /alor unitário: R\$ 2,06

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO: 13.06.2013.

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO NÚMERO DO PREGÃO PRESENCIAL EXTRATO DO CONTRATO 101/2013

Valor unitário: R\$ 2,06. Valor global: R\$ 206.000,00. VIGÊNCIA: 17.06.2013 a 16.06.2014. DATA DA ASSINATURA: 14.06.2013. Pregão Presencial 049/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí. OBJETO: 100.000 litros de óleo diesel "BS500" CONTRATADA: Ravato Diesel Ltda. ORIGEM: Licitação 050/2013 § Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Jorge Sloboda – Prefeito Municipal – Contratante Ravato Diesel Ltda. – Contratada

PORTARIA 099/2013



## GUARANI ESPORTE

CEP 84050-000 de Paula Xavier, s/o° Ponta Grossa Fone / Fax: (42) 3:

Guarani Esporte Clube

Edital nº 01/2013

presidente, e em conformidade com o artigo 72 do ESTATUTO O Guarani Esporte Clube, vem através de

ESPORTE CLUBE convocar, todos os sócios a participarem de